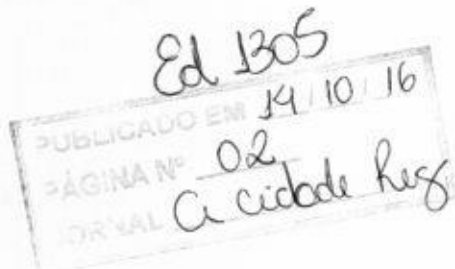




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PORTARIA N.º 202/2016



Súmula: Revoga Função Gratificada de Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Função Gratificada concedida através da Portaria Municipal nº 032/2011, à Servidora Municipal Sr.^a **IVONE FERREIRA GASPAS**, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.650.076, CPF nº. 202.796.129-15, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, permanecendo a servidora na Divisão de Fazenda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,
13 de Outubro de 2016.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

PORTARIA - N.º 198/2016

Súmula: Designa Servidor Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir do dia 14 de outubro de 2016, a servidora Municipal Sr^{ta} LAIS APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 061.316.379-62, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços no CRAS, obedecendo aos horários de funcionamento daquele setor, de conformidade com a carga horária de seu concurso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 199/2016

Súmula: Revoga Função Gratificada de Servidor Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Função Gratificada concedida através da Portaria Municipal nº 081/2012, ao Servidor Municipal Sr. ALEX VAZ VIEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 4.480.395-0, CPF nº 689.413.079-53, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, permanecendo o servidor na Divisão de Patrimônio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de Outubro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 200/2016

Súmula: Revoga Função Gratificada de Servidora Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Função Gratificada concedida através da Portaria Municipal nº 109/2012, à Servidora Municipal Sr^{ta} CHRISTIANE FRANCISCHINI BONARDI VIEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 4.530.596-1, CPF nº 871.312.699-72, permanecendo a servidora na Agência do Trabalhador.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de Outubro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 201/2016

Súmula: Revoga Função Gratificada de Servidor Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Função Gratificada concedida através da Portaria Municipal nº 033/2011, ao Servidor Municipal Sr. JOVEM DE CAMARGO, portador da carteira de identidade RG nº 2.162.094, CPF nº 236.594.169-91, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, permanecendo o servidor no Setor do INCR e Cadastramento Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de Outubro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 202/2016

Súmula: Revoga Função Gratificada de Servidora Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Função Gratificada concedida através da Portaria Municipal nº 032/2011, à Servidora Municipal Sr^{ta} IVONE FERREIRA GASPAR, portadora da carteira de identidade RG nº 1.050.976, CPF nº 202.798.129-15, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Pasturas, permanecendo a servidora na Divisão de Fazenda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

069.822.029-62, do cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, em comissão, símbolo CC-3, integrante do quadro de pessoal dessa Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 234/2016

Súmula: Exonera Chefe do Setor de Bolsa Família e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o senhor MAURICIO DE MATOS, portador da carteira de identidade RG nº 4.046.504-9, CPF nº 611.175.529-34, inscrito no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS sob nº 7858-PR, do cargo de Chefe do Setor da Bolsa Família, em comissão, símbolo CC-5.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 235/2016

Súmula: Exonera Chefe do Setor de Enfermagem e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 14 de outubro de 2016, o Senhor OSVALDO DE JESUS CAMARGO JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 7.221.920-1, CPF nº 033.836.399-83, do cargo de Chefe do Setor de Enfermagem, em comissão, símbolo CC-5, integrante do quadro geral desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 236/2016

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o senhor VALDIR FERNANDES, portador da carteira de identidade RG nº 3.235.387-8, CPF nº 458.107.379-03, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em comissão, símbolo CC-1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 214/2016

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 26 de setembro de 2016, o senhor MAURICIO CARNEIRO DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade RG nº 8.651.978-0, CPF nº 044.152.979-86, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, em comissão, símbolo CC-3.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

DECRETO N.º 139/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE ACORDO COM A LEI Nº 1970/2015 DE 24/11/2015.

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, para o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para suporte da despesas não previstas no orçamento vigente, a saber:

Órgão	20	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade Orçamentária	20	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.122.0071.2001		Atendimento de administração do SAAE
Fuente	0 1 026	Recursos Livres - Aplicação Indireta
3 - 3.1.90.13.00.00		Obrigações Patronais
5 - 3.90.14.00.00		Diárias - Pessoal Civil
Total de Suplementação		R\$ 6.000,00

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, da Lei 4.320/64, o do cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	20	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade Orçamentária	20	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17.122.0071.1030		Aquisição de Equipamentos
Fuente	0 1 026	Recursos Livres - Aplicação Indireta
11 - 4.4.90.52.90.00		Equipamentos e Materiais Permanentes
Total CANCELAMENTO		R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Nilson Xavier - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 0136/16

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 001970/15 de 24 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.100,00 para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO
02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22.000,00
02.02.04.122.0024.2.010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

E CONTRIBUTIVAS 8.600,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.0008.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total e excesso de arrecadação de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO
02.02.04.122.0024.2.018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.000,00

03 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

03.02 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

03.02.04.123.0024.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

03.03 - SETOR DE CONTABILIDADE

03.03.04.123.0024.2.022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

04 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS